



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

DECRETO Nº 160, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2020.”

ERNESTO VALIM BOEIRA, Prefeito Municipal, no uso legal de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São José dos Ausentes e autorização contida na Lei Municipal nº 001506/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRET MUNIC DE TURISMO E CULTURA E MEIO AMBIENTE
09.01 - SECRET MUNIC DE TURISMO E CULTURA E MEIO AMBIENTE
09.01.13.391.0094.2.076-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 19.000,00

01 - CAMARA DE VEREADORES
01.01 - CAMARA DE VEREADORES
01.01.01.031.0001.2.000-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRET MUNIC DE TURISMO E CULTURA E MEIO AMBIENTE
09.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- DMMA
09.02.18.542.0002.2.097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 19.000,00

01 - CAMARA DE VEREADORES
01.01 - CAMARA DE VEREADORES
01.01.01.031.0001.1.085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes/RS, em 18 de Dezembro de 2020.

ERNESTO VALIM BOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural
de 18 / 12 / 2020
até _____

Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
Caroline Moraes da Silva
Matrícula 1200

Registre-se e Publique-se

Everton Becker Boff
Sec. Mun. da Administração, Desporto e Fazenda